



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 04/01/2016

DECRETO Nº 2972, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

CFE. LEI MUN 602/2012

"ATUALIZA O VALOR MUNICIPAL DE REFERÊNCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

D
O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIQUEZA**, Estado de Santa Catarina, SR. **MANFRIED RUTZEN**, usando da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso VI da Lei Orgânica e com base no Código Tributário Municipal e

CONSIDERANDO os índices oficiais de inflação divulgados pelo Governo Federal, especialmente a variação acumulada do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC** no período de Dezembro de 2014 à Novembro de 2015, que foi de 10,9674%;

DECRETA, nos termos do art. 107, § 1º, da Lei Complementar nº 0551/2010 (Código Tributário Municipal):

Art. 1º O Valor Municipal de Referência (VMR) de **R\$ 14,84** (Quatorze reais e oitenta e quatro centavos), fica reajustado de acordo com o INPC (IBGE) acumulado entre os meses de dezembro/2014 à novembro/2015, para o exercício de 2016 em **R\$ 16,47** (Dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC, 04 de janeiro de 2016.

MANFRIED RUTZEN
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 04 de Janeiro de 2016.